



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## **TERMO**

### **TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE RECIPROCIDADE Nº 03/2024 - TJAM**

Termo de Rescisão do **TERMO DE RECIPROCIDADE Nº 03/2024 - TJAM** que entre si formalizam o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS** e a **SPAZIO DI PILATES LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.812.509/0001-90, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, doravante denominado **TJAM** e a empresa **SPAZIO DI PILATES LTDA**, sediada na Cidade de Manaus/AM, na Rua Prof. Marciano Armord, 219 - Adrianópolis - Academia 4 Fitness Club, cep: 69057-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.444.095/0001-99, neste ato representada por sua responsável Legal, Senhora, **PRISCILA RAMOS BATALHA**, doravante referido por **SPAZIO DI PILATES** ou **PARTÍCIPE**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000025671-00, formalizam o presente Termo de Rescisão em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Fica **rescindido amigavelmente**, o **Termo de Reciprocidade nº 03/2024 - TJAM**, cujo objeto tem por finalidade estabelecer a integração entre o **TJAM** e a empresa **SPAZIO DI PILATES LTDA**, objetivando a concessão de **8% de descontos** em favor dos beneficiários indicados e de seus dependentes nos valores pagos como contraprestação dos serviços oferecidos descritos no **anexo único** do instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** A presente rescisão encontra amparo nas disposições do Art. 137 da Lei nº 14.133/2021, no que couber, com supedâneo na cláusula sexta do presente pacto firmado entre as partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

**3.1.** A rescisão do Termo de Reciprocidade nº 03/2024 - TJAM, opera seus efeitos **a partir de 13/06/2025**, em respeito ao prazo de antecedência mínima de 30 (trinta) dias estabelecido na cláusula sexta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Incumbirá ao TJAM providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstos no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, e na sua impossibilidade, deverá ser realizada na página de seu respectivo sítio oficial na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua última assinatura.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo de rescisão para que produza todos efeitos legais e jurídicos.

Manaus (AM), 06 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**PRISCILA RAMOS BATALHA**

Responsável Legal da Spazio Di Pilates Ltda

Testemunhas:

Arístocles Rannyeri Nascimento de Lima

Assistente Judiciário, DVCC/TJAM

Ana Paula Costa Pinheiro Batista

Apoio Administrativo, DVCC/TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 06/08/2025, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ramos Batalha, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aristocles Rannyeri N. de Lima, Chefe de Setor**, em 07/08/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Costa Pinheiro Batista, Servidor**, em 07/08/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2357946** e o código CRC **DF7971CB**.